



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

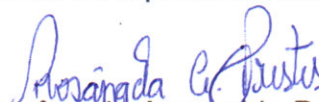
CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – <https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 020/2025

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a décima quinta sessão ordinária do primeiro ano da legislatura dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Na abertura da sessão a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura de um salmo bíblico. Em seguida a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, fez a leitura da ata da sessão anterior que posta em discussão e votação, foi aprovada. Em seguida a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan fez a leitura do Expediente: Ofício 152/2025/GB do Poder Executivo apresentando apresenta Emenda Substitutiva em face da alteração do Projeto de Lei Ordinária do Executivo 34/2025; Projeto de Lei do Executivo 34/2025 que altera redações, extingue e cria cargos e vagas previstos na Lei 2.135 de 11 de dezembro de 2013, Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012; Projeto de Lei do Executivo 35/2025 que altera a Lei Municipal nº 1.053/2002 para adequação ao art. 149-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 132/2023, e disciplina a contribuição para custeio de sistemas de monitoramento em logradouros públicos; Indicação 12/2025. Na sequência a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan fez a leitura da Ordem do Dia: Primeira votação dos Projetos de Lei do Executivo 28, 29 e 35/2025. Em seguida a vereadora Suzana Gowacki comentou sobre a Indicação 12/2025. Em seguida foram aprovados em Primeira Votação por unanimidade os Projetos de Lei do Executivo 28, 29 e 35/2025. Em seguida fez uso da Tribuna Livre a psicóloga Heloisa Melo falando sobre a importância da Lei 13.935/2019 que estabelece a presença de psicólogos e assistentes sociais nas escolas de educação básica. Em seguida passou-se as explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente sessão convocando seus pares para a sessão ordinária a realizar-se no dia 27 de maio de 2025, às 18 horas. A íntegra desta está disponível em áudio e vídeo. Ao final lavrou-se a presente ata.


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente


Analice Pavan
Primeira Secretária